

Substituir este
arquivo
largura: 153 pixels
altura: 147 pixels

Credenciamento a Abertura e Julgamento**Processo:** 32/2021**Modalidade:** Pregão 17/2021**Razão Social:** 656 - BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Endereço: Avenida Iguaçu, 1375

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR Telefone:

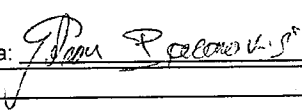
E-mail:

Representada por: GELSON BARANOWSKI

CPF: 048.424.346-27 RG: 14853794

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 1970 - MONICA CRISTINA SILVA**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Endereço: Rua Paula Bonetti, 1279

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR Telefone:

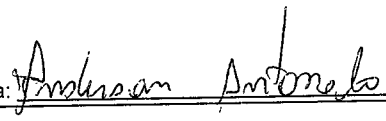
E-mail:

Representada por: ANDERSON ANTONELLO

CPF: 093.401.269-55 RG: 98056858

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 158 - AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/n

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE UF: PR Telefone: (46) 3546-1240

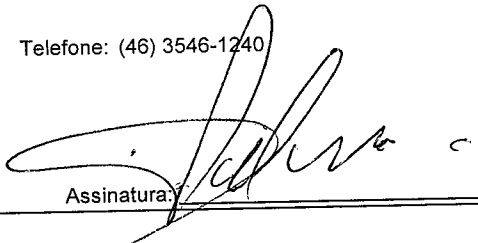
E-mail:

Representada por: SERGIO ANTONIO MARCHESI

CPF: 580.873.629-34 RG: 0

Telefone:

Email:

Assinatura: 

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 08.985.260/0001-75

NIRE: 41209171662

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 18/09/1983 na cidade de Salto do Lontra Pr, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portadora do RG nº 8.554.577-9 SESP/PR, expedida em 16/01/2013 e CPF nº 049.119.639-30 e GELSON BARANOWSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 28/07/1980 na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portador do RG nº 14.853.794 SSP/MG, expedida em 08/08/2003 e CPF nº 048.424.346-27, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na Av. Iguaçu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.985.260/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209171662 por despacho em sessão de 16/10/2019, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (do objeto social) - O objeto comercial da empresa que era Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Comércio varejista de bebidas, a partir desta data passa a ser CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, CNAE - 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas e CNAE 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá e de sucos.

Cláusula Segunda (da Consolidação do Contrato) - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 08.985.260/0001-75
NIRE: 41209171662

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 18/09/1983 na cidade de Salto do Lontra Pr, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portadora do RG nº 8.554.577-9 SESP/PR, expedida em 16/01/2013 e CPF nº 049.119.639-30 e GELSON BARANOWSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 28/07/1980 na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portador do RG nº 14.853.794 SSP/MG, expedida em 08/08/2003 e CPF nº 048.424.346-27,

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 08.985.260/0001-75

NIRE: 41209171662

sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na Av. Iguaçu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.985.260/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209171662 por despacho em sessão de 16/10/2019, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da denominação social) – A sociedade gira sob o nome empresarial de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Cláusula Segunda (da sede e início de atividades) – A sociedade tem sua sede na Av. Iguaçu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, com início das atividades em 23/07/2007, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira (do objeto social) – O objeto social da empresa é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de bebidas e Lanchonetes, casas de chá e de sucos.

Cláusula Quarta (do capital social e distribuição das quotas) - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI	50.000	50,00	50.000,00
GELSON BARANOWSKI	50.000	50,00	50.000,00
Totais	100.000	100,00	100.000,00

Clausula Quinta (da cessão das quotas) - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta (da Responsabilidade dos sócios) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima (da administração) – A administração da sociedade cabe aos sócios SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI e GELSON BARANOWSKI, que representarão a sociedade isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava (dos impedimentos) – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar so

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 08.985.260/0001-75
NIRE: 41209171662

b efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula Nona (da reunião dos sócios) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima (da prestação de contas) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira (da remuneração) – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda (da dissolução da sociedade) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Terceira (do enquadramento) – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

Clausula Decima Quarta (das filiais) – A sociedade tem constituída a filial de número 01 (um), com sede na Rua Mônica 11, nº 316, Bairro Ubatuba em São Francisco do Sul SC, CEP 89.240-000, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo o início de suas atividades a data deste registro, com prazo de duração indeterminado e os ramos de atividades os mesmos da matriz.

Cláusula Décima Quinta – (das disposições finais) – Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 15/01/2021.

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI

GELSON BARANOWSKI

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04842434627	GELSON BARANOWSKI
04911963930	SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI

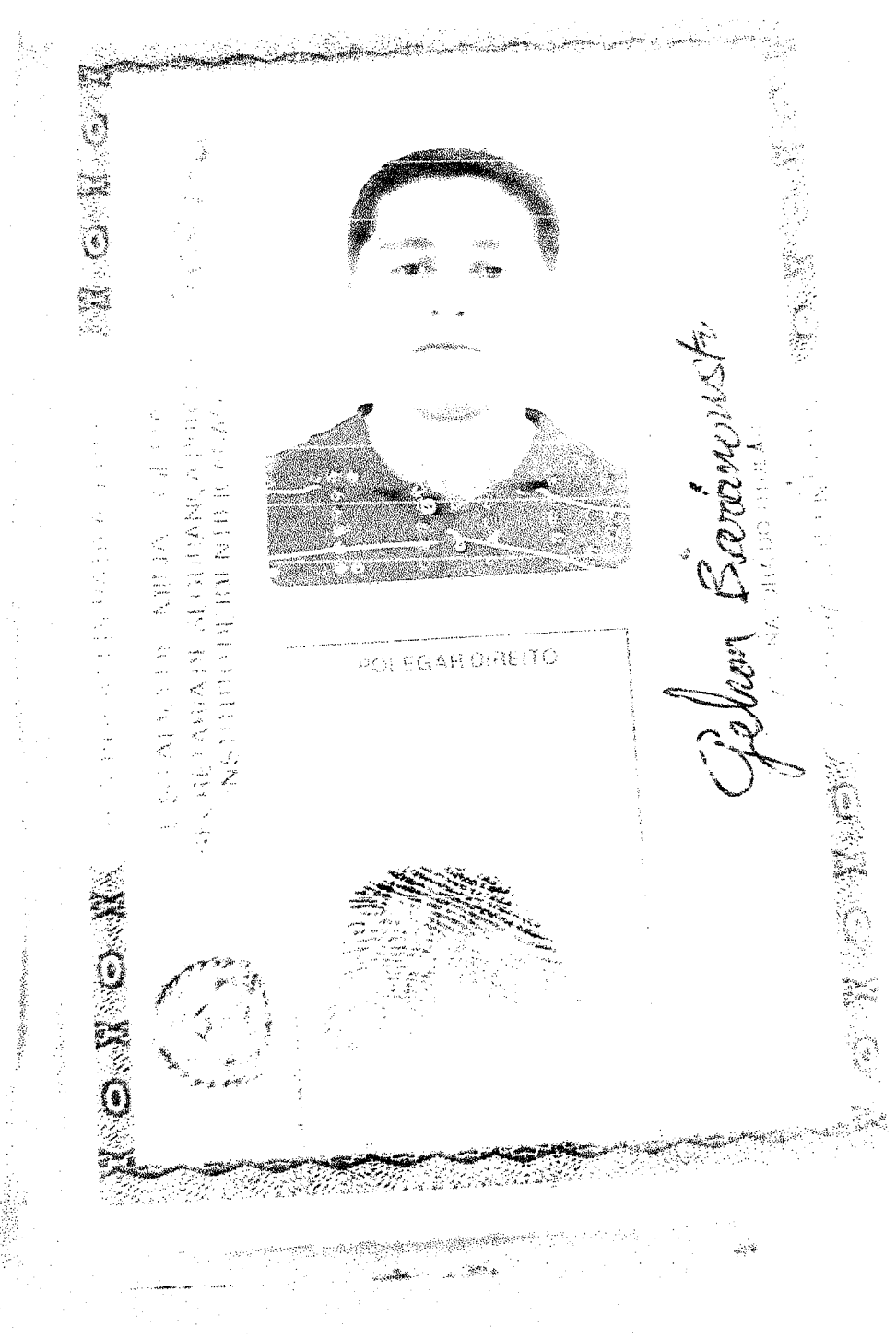


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 11:53 SOB Nº 20210284668.
PROTOCOLO: 210284668 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100290203. CNPJ DA SEDE: 08985260000175.
NIRE: 41209171662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

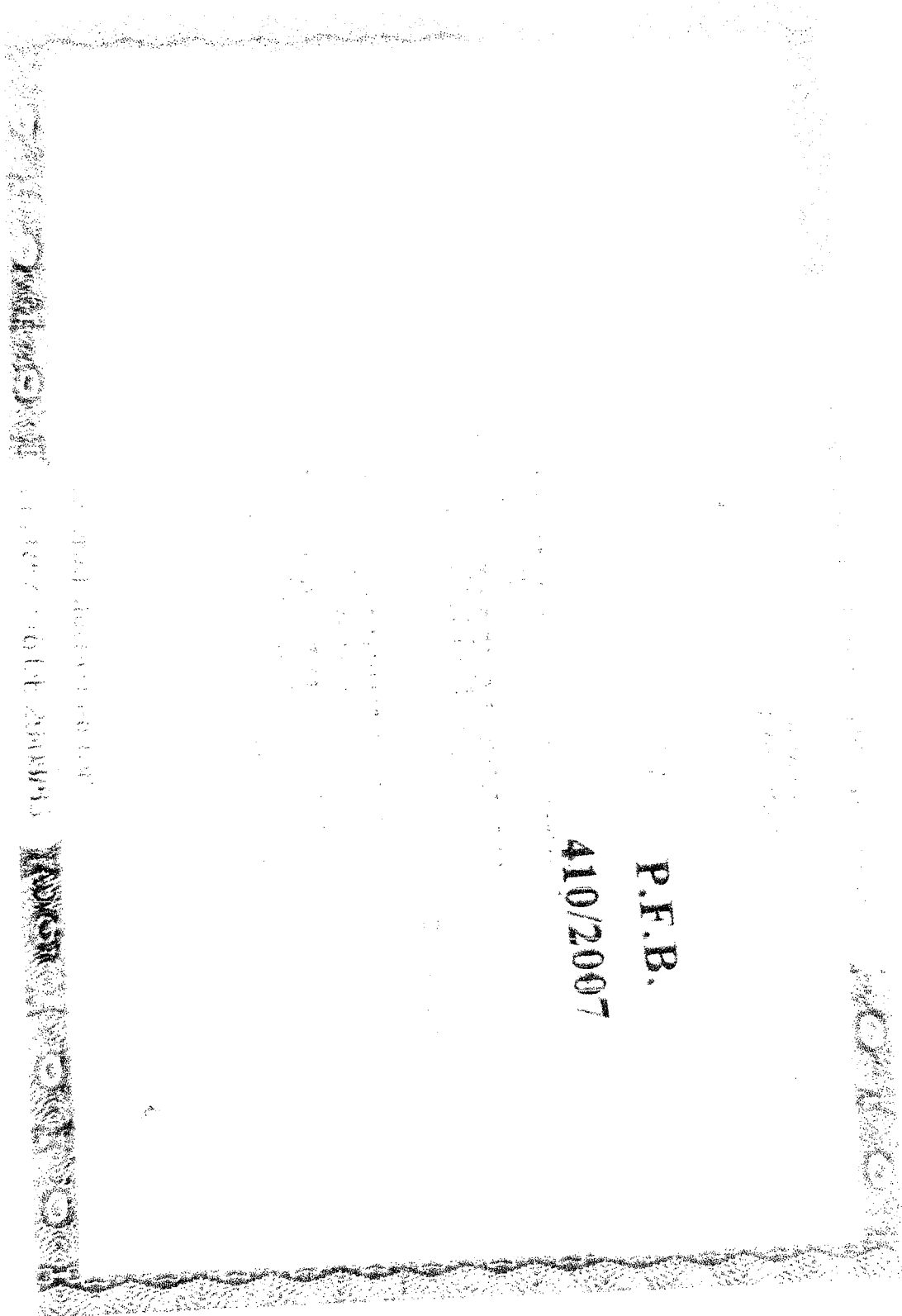
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

g
Amster
Paula



Polon Bravura

Amor
Paulo
pr



P.F.B.
410/2007

1

[Handwritten signatures and marks]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GELSON BARANOWSKI

Ng de Inscrição
048424346-27

Data do Nascimento
28/07/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-3

POLEGAR DIREITO

Gelson Baranowski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Gelson Baranowski*
GELSON BARANOWSKI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 05/03/99

S
E
R
V
I
D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30-14.853.794

DATA DE EXPIRAÇÃO 08/08/2003

NUMERO
GELSON BARANOWSKI

PROVAÇÃO
OTAVIO BARANOWSKI

MARIA DO CARMO BARANOWSKI

NATURALIDADE
SRA. ISABEL DO OESTE-PR 28/7/1980

DOC. ORDEM NASC. LV-4A FL-310

SENTE ISABEL DO OESTE-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 346 DE 29/08/83

9

Anah

to

to



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
049.119.639-30

Nome
SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI

Nascimento
18/09/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.554.577-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Silvane Alves da Costa Baranowski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.554.577-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2013

NOME: **SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI**

FILIAÇÃO: VALDIR ALVES DA COSTA
MARLENE VIEIRA DA COSTA

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=SALTO DO LONTRA/PR, NOVA ESPERANÇA
C.CAS=920, LIVRO=58, FOLHA=101

CPF: 049.119.639-30

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tasso Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

A autenticidade deste comprovante poderá
ser confirmada na Internet no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

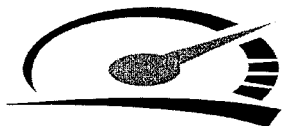
Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 14:54:40 do dia 21/01/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

64981361186128C
CÓDIGO DE CONTROLE



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 17/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

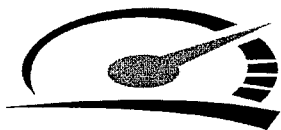
Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de Maio de 2021.

Sócio - Administrador
GELSON BARANOWSKI

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVO LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança do
Sudoeste Pr.



stopcar
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

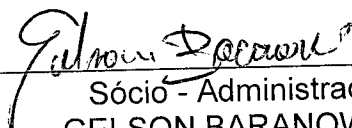
À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 08.985.260/0001-75 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de Maio de 2021.

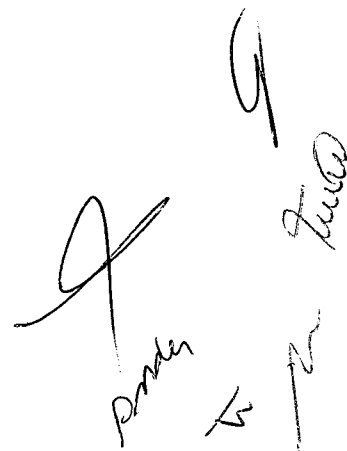

Sócio - Administrador

GELSON BARANOWSKI

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança do
Sudoeste Pr.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA			Protocolo: PRC2106534024		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209171662		CNPJ 08.985.260/0001-75		Data de Ato Constitutivo 17/07/2007	
				Início de Atividade 23/07/2007	
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 1375, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, LUBRIFICANTES, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA E SERVICOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E LANCHONETES, CASAS DE CHA E DE SUCOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome				Sócio	S
SILVANE ALVES DA COSTA		049.119.639-30	R\$ 50.000,00		
BARANOWSKI					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
GELSON BARANOWSKI		048.424.346-27	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome					
SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI		049.119.639-30	Término do mandato		
Nome		CPF			
GELSON BARANOWSKI		048.424.346-27			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data					ATIVA
18/01/2021		20210284668	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 15:47:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKGNGB1A**.



PRC2106534024

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2195618994

NOME
MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2489623 SESP MT

CPF
050.013.941-55 DATA NASCIMENTO
02/03/1995

FILIAÇÃO
JOSE MAURO SILVA

ZELINDA CASTANHEIRA
VITORINE DE PAULA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
PERMISSÃO 19/02/2021 A.B.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07538650900 19/02/2022 19/02/2021

OBSERVAÇÕES

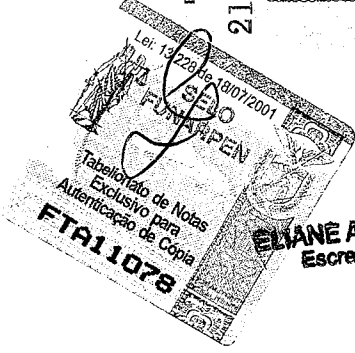
Monica Cristina Silva

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR 22/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 57574270686
PR918952679

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2195618994



ELIANE ALERICO
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
30 ABR. 2021
CARLOS COSTA
Oficial

prova

G

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Monica Cristina Silva, brasileira, solteira, do comercio, natural da cidade de Araputanga - MT, nascida em 02/03/1995, RG nº 15.900.746-4 SESP-PR e CPF nº 050.013.941-55, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000. Empresária individual, sob o nome empresarial Monica Cristina Silva com sede à 10 R Paulo Bonetti, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180804028-0 e no CNPJ/MF sob o número 33.797.159/0001-38; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: Monica Cristina Silva.

Cláusula segunda - DO OBJETO SOCIAL: A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LAVADOR DE CARRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES; ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFAS; - LAVADOR DE ESTOFADOS.

[Handwritten signature] *pmh*

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

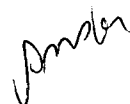
NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Monica Cristina Silva, brasileira, solteira, do comércio, natural da cidade de Araputanga - MT, nascida em 02/03/1995, RG nº 15.900.746-4 SESP-PR e CPF nº 050.013.941-55, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000. Empresária individual, sob o nome empresarial de Monica Cristina Silva com sede à 10 R Paulo Bonetti, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180804028-0 e no CNPJ/MF sob o número 33.797.159/0001-38; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A Empresária Individual gira como nome empresarial a seguinte firma Monica Cristina Silva.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

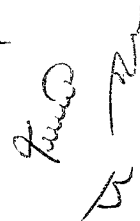
Cláusula Terceira - DA SEDE - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: 10 R Paulo Bonetti, centro, nº 1279, município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LAVADOR DE CARRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES; ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFAS; - LAVADOR DE ESTOFADOS.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 4180804028-0 CNPJ: 33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Enéas Marques - PR, 15 de Dezembro de 2020.

Monica Cristina Silva

nó assinaz

Monica Cristina Silva

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85605-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **MONICA CRISTINA SILVA**, com sede na Rua Paulo Bonetti, 1279 centro – Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.797.159/0001-38 e Inscrição Estadual sob nº 90888448-55, representada neste ato por seu administrador a senhora **MONICA CRISTINA SILVA** portador da Cédula de identidade RG nº 15.900.746-4 e CPF nº 050.013.941-55, nomeia e constitui bastante procurador o senhor **ANDERSON ANTONELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 98.056.858 e CPF nº 093.401.269-55, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **MONICA CRISTINA SILVA**, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida ate o dia 03 de Maio de 2021

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2021



MONICA CRISTINA SILVA
15.900.746-4

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

RUA PAULO BONETTI, 1279 - CENTRO - CEP: 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8406-5334



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1454728294

NOME ANDERSON ANTONELLO	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 98056858 SESP PR	
CPF 093.401.269-55	DATA NASCIMENTO 10/06/1994
FILIAÇÃO ANSELMO ANTONELLO	
GESSI TEREZINHA LEAO ANTONELLO	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 05521890965	VALIDADE 26/06/2022
1ª HABILITAÇÃO 31/08/2012	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
26/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02067781847

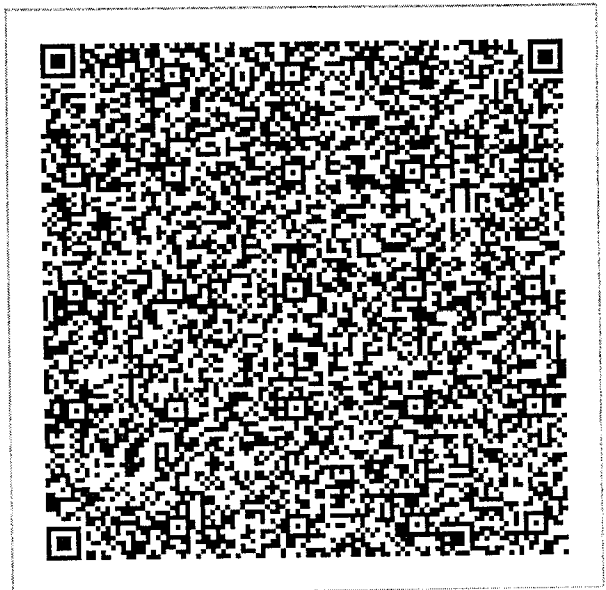
PR912808184

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

HABILITAÇÃO

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 17/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas de execução dos serviços previstos no edital e que está ciente que a não observância ocasionara a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de idoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2021


MONICA CRISTINA SILVA
15.900.746-4

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

RUA PAULO BONETTI, 1279 - CENTRO - CEP: 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8406-5334




MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MONICA CRISTINA SILVA**, CNPJ Nº 33.797.159/0001-38 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2021

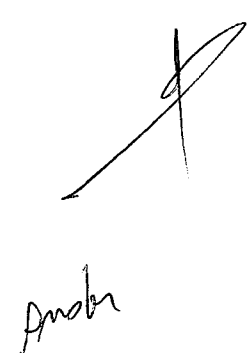

MONICA CRISTINA SILVA
15.900.746-4

[33.797.159/0001-38]

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]

RUA PAULO BONETTI, 1279 – CENTRO - CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8406-5334





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MONICA CRISTINA SILVA			Protocolo: PRC2106481236
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808040280	CNPJ 33.797.159/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/05/2019	Início de Atividade 31/05/2019
Endereço Completo 10a Rua PAULO BONETTI, Nº 1279, CENTRO-Nova Esperança do Sudoeste/PR- CEP85635-000			
Objeto SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LAVADOR DE CARRO INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INDEPENDENTE;;COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E C/ MARAS-DE-AR - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PNEUMÁTICOS E C/ MARAS-DE-AR;;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFÁS - LAVADOR DE EST			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porto ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/12/2020	Número 20207797560	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MONICA CRISTINA SILVA Identidade: 24896233 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 050.013.941-55 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2021, às 08:28:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFMWDGUL.



PRC2106481236

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials:
A large diagonal line through a signature.
A signature that looks like "Amolen".
A signature that looks like "Fino".
A signature that looks like "G".
A signature that looks like "R".

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

CELIO LUIZ MARCHESI, brasileiro, casado, (comunhão parcial de bens), do comercio, residente e domiciliado à Av. Dionísio Oening, s/nº, Centro, CEP 85.630-000, em Enéas Marques, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.541.083-8, SSP/PR e CPF nº 644.299.119-91 e SERGIO ANTONIO MARCHESI, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) do comércio, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.172.146-4 SSP/PR e CPF nº 580.873.629-34, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME, com sede e foro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, CEP 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120238401.6, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1990 e subseqüentes alterações contratuais registradas na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nºs. 506.205 em 07 de Novembro de 1991, e 990.397.947 em 25 de Fevereiro de 1999. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - É admitida na sociedade a Sra. ISOLETE MENDES MARCHESI, brasileira, casada, (comunhão parcial de bens), do comércio, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Carteira Identidade nº. 8.524.737-9 SSP-PR e CPF nº. 006.463.919-33.

2ª - Fica suprimida a cláusula Terceira da 2ª Alteração Contratual; fica investido na função de gerente da sociedade, somente o sócio SERGIO ANTONIO MARCHESI, o qual fica dispensado de caução.

3ª - Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: a administração da sociedade passará ao Sr. SERGIO ANTONIO MARCHESI, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

Isolete m marchesi

SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENÉAS MARQUES
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax (46) 3544-1317

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conjuntamente apresentado neste ofício.

Enéas Marques **28 NOV. 2014**
Em testº *[assinatura]* da verdade.

João Ramílio da Silva: Titular
João José da Silva: Esc. Juramentado

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

4ª – Fica alterada a cláusula 7ª da primeira alteração onde constava: Os sócios ingressantes, digo o sócio ingressante declara sob pena da lei que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que os impessa de exercer as atividades mercantis.

5ª – Fica alterada a cláusula 12ª do contrato social: os sócios declaram sob pena da lei que não estão em curso em nenhum crime previsto em lei que os impessa de exercer as atividades mercantis.

PARAGRAFO ÚNICO – Em virtude das modificações da cláusula 7ª da primeira alteração contratual e da 12ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

6ª – Fica alterada a cláusula 5ª do contrato social: a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 28 da lei nº. 3308 de 10 de janeiro de 1919.

PARAGRAFO ÚNICO – Em virtude das modificações da cláusula 5ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª – O sócio CELIO LUIZ MARCHESI, que possuía 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) transfere neste ato 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI, e dá a mesma e a sociedade, plena, rasa e geral quitação das quotas transferidas e se retira da sociedade.

8ª – A sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI subscreve neste ato 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a aquisição do sócio retirante CELIO LUIZ MARCHESI de 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

9ª – A sócia ingressante ISOLETE MENDES MARCHESI, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo

SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENÉAS MARQUES
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax (46) 3544-1317

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conjuntamente apresentado neste ofício.

Enéas Marques, 02 8 NOV 2014
Em testº da verdade.

☐ João Ramílio da Silva: Titular
☒ Edgar José da Silva: Esc. Juranmentado

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

da mesma, ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigação decorrentes do presente instrumento.

10ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

11ª – Fica estabelecido que não terá conselho fiscal.

12ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito e a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº.10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

ISOLETE MENDES MARCHESI, brasileira, casada, (comunhão parcial de bens), do comercio, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.524.737-9, SSP/PR e CPF nº. 006.463.919-33 e SERGIO LUIZ MARCHESI, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens) do comércio, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, s/nº, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.172.146-4 SSP/PR e CPF nº. 580.873.629-34, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME, com sede e foro em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, s/nº, Centro, CEP 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 4120238401.6, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1990 e subseqüentes alterações contratuais registradas na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nºs. 506.205 em 07 de Novembro de 1991, e 990.397.947 em 25 de Fevereiro de 1999. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Iguaçu, s/nº. Centro, CEP 85.635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENEAS MARQUES
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax (41) 354-1317

☒ Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conjuntamente apresentado neste ofício.

Enéas Marques **28 NOV. 2014**
Em test. *[assinatura]* da verdade.

☐ João Ramílio da Silva: Titular
☐ *[assinatura]* Esc. Instrumental

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

TERCEIRA - O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA MECANICA, AUTO ELETRICA E POSTO DE LAVAGEM.

QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma integralizadas em moeda corrente no PAÍS assim subscritas:

SERGIO ANTONIO MARCHESI	24.000 quotas R\$ 24.000,00
ISOLETE MENDES MARCHESI	<u>6.000 quotas R\$ 6.000,00</u>
TOTAL	30.000 quotas R\$ 30.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 1990, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

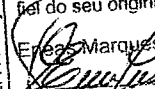
OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO ANTONIO MARCHESI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

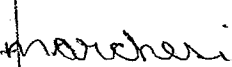
NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o


SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENEAS MARQUES
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax (41) 3544-1317
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original, conjuntamente apresentado neste ofício.
Eneas Marques 28 NOV. 2014
Em test.  da verdade.
☐ João Ramílio da Silva: Titular


Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Handwritten notes on the right margin:
Anexo
G
Folha
N
4

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
CNPJ- 82.270.802/0001-86

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica, ou a propriedade.

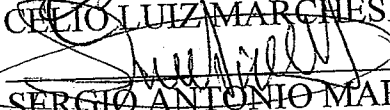
DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

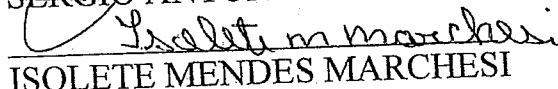
DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

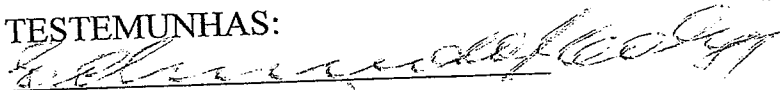
Enéas Marques, 22 de Novembro de 2011.


CELSON LUIZ MARCHESI

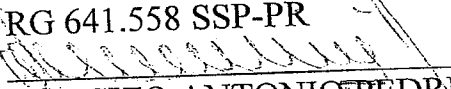

SERGIO ANTONIO MARCHESI


ISOLETE MENDES MARCHESI

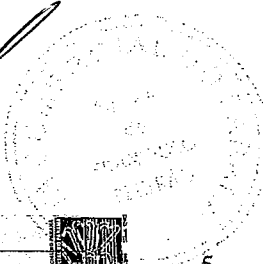
TESTEMUNHAS:


EDMUNDO MALYS

RG 641.558 SSP-PR


NARCIZO ANTONIO PEDRUZZI

RG 853588 SSP-PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2011
SOB NÚMERO: 20118549022
Protocolo: 11/854902-2, DE 25/11/2011
Empresa: 41 2 0238401 6
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE TRABALHADOR

NO ME
SERGIO ANTONIO MARCHESI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4372146-4 BRSP PR

CPF
580.873.629-34

DATA NASCIMENTO
21/12/1966

FILIAÇÃO
DARCI ANGELO MARCHESI
IRACEMA HOFFELDER
MARCHESI

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB
B

VALIDADE
09/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/11/1986

NO REGISTRO
04016788370

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
14/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

67336629119
PR912212093

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426053595

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426053595

AUTENTICAÇÃO
Carteira de Trabalho com o original
Paraná do Sudoeste - PR
27 ABR. 2021
CARTOLIO COSTA
GACER

Lei nº 228 de 18/07/2001
SELO
FUNARREN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSH46716

ELIANE ALEIRICO
Escritor

pmh

9

A

Finco
L
PR

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86

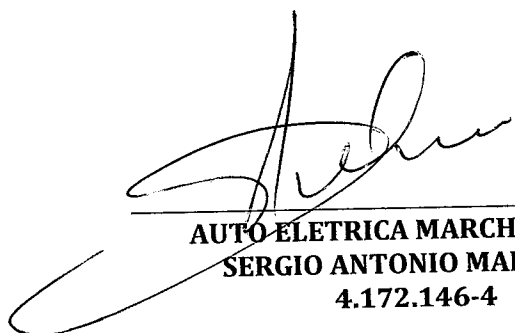
À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**, com sede na Av. Iguaçu, s/n, centro – Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.270.802/0001-86 e Inscrição Estadual sob nº 90178561-94, representada neste ato por seu administrador o senhor **SERGIO ANTONIO MARCHESI** portador da Cédula de identidade RG nº 4.172.146-4 e CPF nº 580.873.629-34, nomeia e constitui bastante procurador o senhor **SERGIO ANTONIO MARCHESI**, portador da cédula de identidade RG nº 4.172.146-4 e CPF nº 580.873.629-34, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03 de Maio de 2021

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Abril de 2021


AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
SERGIO ANTONIO MARCHESI
4.172.146-4


82 270 802/0001-86
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA.
Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
[Nova Esp. do Sudoeste - Pr.]

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

HABILITAÇÃO

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 17/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas de execução dos serviços previstos no edital e que está ciente que a não observância ocasionara a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de idoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Abril de 2021



AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
SERGIO ANTONIO MARCHESI
4.172.146-4

Amdu
82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000

[Nova Esp. do Sudoeste - Pr]

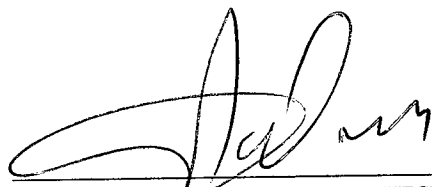
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**, CNPJ Nº 82.270.802/0001-86 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Abril de 2021.



AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
SERGIO ANTONIO MARCHESI
4.172.146-4

82270802/0001-86
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
[Nova Esp. do Sudoeste - Pr.]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA ME				Protocolo: PRC2106456870	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202384016		CNPJ 82.270.802/0001-86		Data de Ato Constitutivo 14/08/1990	
Início de Atividade 15/08/1990					
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº S/Nº, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA MECANICA, AUTO ELETRICA E POSTO DE LAVAGEM.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Porte ME (Microempresa) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome SERGIO ANTONIO MARCHESI		580.873.629-34	R\$ 24.000,00	Sócio	S
Nome ISOLETE MENDES MARCHESI		CPF/CNPJ 006.463.919-33	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome SERGIO ANTONIO MARCHESI		580.873.629-34			
Último Arquivamento Data 28/11/2011		Número 20118549022	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 08:08:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OBL5QDLM**.



PRC2106456870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**CNPJ: 82.270.802/0001-86****À comissão de Licitações do****Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná****Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021****PROCESSO Nº 32/2021****PROPOSTA COMERCIAL****NOME DA EMPRESA: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA****CNPJ: 82.270.802/0001-86****ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, S/N – CENTRO –NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº17/2021, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA)	UN	50	84,00	4.200,00
1	2	SERVIÇOS DE RODIZIOS DE PNEUS CAMINHÃO	UN	80	44,00	3.520,00
1	3	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS VEICULOS LEVES (AMBULANCIA, MICRO ONIBUS, KOMBI, ONIBUS E VAN)	UN	50	35,00	1.750,00
1	4	SERVIÇO DE RODIZIO DE PNEUS CARRO PASSEIO, INCLUINDO TODOS OS MODELOS CONSTANTES NA FROTA MUNICIPAL.	UN	40	32,00	1.280,00
1	5	SERVIÇOS DE TIP TOP NOS PNEUS DE CAÇAMBA	UN	100	52,00	5.200,00
1	6	SERVIÇOS DE TIP TOP NOS PNEUS DOS VEICULOS LEVES (MICROONIBUS, AMBULANCIA E KOMBI, ONIBUS E VAN)	UN	40	42,00	1.680,00
1	7	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS DE CAÇAMBA	UN	100	40,00	4.000,00
1	8	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA).	UN	80	64,00	5.120,00
1	9	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS DE VEICULO DE PASSEIO INCLUINDO TODOS OS MODELOS CONSTANTES NA FROTA MUNICIPAL	UN	40	29,00	1.160,00
1	10	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEICULOS TIPO MICRO ONIBUS E ONIBUS	UN	100	40,00	4.000,00
1	11	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEICULOS CARGA LEVE (AMBULANCIA, KOMBI E VAN)	UN	100	33,00	3.300,00
1	12	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS 225X65X16.	UN	30	39,00	1.170,00
1	13	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEU 215X75X17,5	UN	80	64,00	5.120,00
1	14	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEU 175X70X13	UN	40	32,00	1.280,00
1	15	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS DE 19,5X24	UN	50	99,00	4.950,00
1	16	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS DE 18,4X26	UN	40	100,00	4.000,00
1	17	SERVIÇOS DE CONERTO DE 17,5X25	UN	50	100,00	5.000,00
1	18	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS DE 1.400X24	UN	100	99,00	9.900,00
1	19	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS DE 1000X20	UN	150	57,00	8.550,00
1	20	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS DE 215X70XR15	UN	70	35,00	2.450,00
1	21	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS DE 215X70XR15	UN	40	32,00	1.280,00
1	22	SERVIÇOS DE CONERTO DE PNEUS DE 175X70X15	UN	70	32,00	2.240,00

AV IGUAÇU, S/N- CENTRO - CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

TEL: 46 8409-3648

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

CNPJ: 82.270.802/0001-86

1	23	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE CARRO DE PASSEIO, INCLUINDO TODOS OS MODELOS CONSTANTES NA FROTA MUNICIPAL.				
1	24	LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DE VEICULO CAÇAMBA	UN	40	79,00	3.160,00
1	25	LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTO NIVELADORA, E ESCAVADEIRA HIDRAULICA)	UN	50	90,00	4.500,00
1	26	LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS TIPO MICRO ONIBUS E ONIBUS	UN	80	77,00	6.160,00
1	27	LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS LEVES(AMBULANCIA, KOMBI E VAN)	UN	80	50,00	4.000,00
1	28	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MOTO NIVELADORA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA).	UN	60	282,00	16.920,00
1	29	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHAO CAÇAMBA	UN	60	145,00	8.700,00
1	30	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS DE PASSEIO, INCLUINDO TODOS OS MODELOS CONSTANTES NA FROTA MUNICIPAL	UN	200	42,00	8.400,00
1	31	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS TIPO MICRO-ONIBUS E ONIBUS	UN	200	115,00	23.000,00
1	32	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS LEVES TIPO AMBULANCIA, KOMBI E VAN	UN	200	65,00	13.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 168.990,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do anexo I do edital do pregão presencial registro de preços nº 17/2021.

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

PRAZO MAXIMO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada conforme haver necessidade, sempre em caráter prioritário em razão do interesse público que os cercam, mas somente com autorização do setor competente.

LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações da contratada que deverá estar localizada dentro da área de abrangência do município de Nova Esperança do Sudoeste, para que não ocorra despesas extras com deslocamentos de veículos, caminhões e maquinas pesadas, quando no caso de paralização do veículo em local de serviço a contratada devera se deslocar imediatamente ate o local solicitado e fazer o concerto, caso não seja possível realizar o concerto do veiculo, caminhão ou maquina pesada no local, o mesmo deverá ser rebocado de forma segura pela contratada ate a oficina da mesma.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer á execução dos serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente da pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a nota fiscal a contratada devera apresentar também as certidões federal, do FGTS e trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: conforme edital.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Abril de 2021

82 270 802/0001-86

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

SERGIO ANTONIO MARCHESI
4.172.146-4

Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000
Nova Esp do Sudoeste - Pr.

AV IGUAÇU, S/N- CENTRO - CEP: 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8409-3648

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Dados do Processo

Tipo: Licitatória

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Processo nº: 32/2021

Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Modalidade: Pregão

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Critério de Julgamento: Menor preço - Tarefa

Descrição do Objeto

Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1970 - MONICA CRISTINA SILVA

CNPJ / CPF: 33.797.159/0001-38

Endereço: Rua Paula Bonetti

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste - PR

CEP: 85635-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Serviços De Rodízio De Pneus de máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 83,0000	R\$ 4.150,00
1	2	Serviços de Rodízio de Pneus Caminhão Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 43,0000	R\$ 3.440,00
1	3	Serviços De Rodízio De Pneus Veículos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 31,0000	R\$ 1.240,00
1	4	Serviços De Rodízio De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 51,0000	R\$ 5.100,00
1	5	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Cagamba Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 41,0000	R\$ 1.640,00
1	6	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veículos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 39,0000	R\$ 3.900,00
1	7	Serviços De Troca De Pneus De Cagamba Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 63,0000	R\$ 5.040,00
1	8	Serviços De Troca De Pneus de máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 28,0000	R\$ 1.120,00
1	9	Serviços De Troca De Pneus De Veículo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 39,0000	R\$ 3.900,00
1	10	Serviço de troca de pneus de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	21 Meses	UN	100,0000	R\$ 32,0000	R\$ 3.200,00
1	11	Serviços de Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 38,0000	R\$ 1.140,00
1	12	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN			

Anden

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 63,0000	R\$ 5.040,00
1	14	Serviços de conserto de pneu 175x70x13 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 31,0000	R\$ 1.240,00
1	15	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 98,0000	R\$ 4.900,00
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 99,0000	R\$ 3.960,00
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 99,0000	R\$ 4.950,00
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 98,0000	R\$ 9.800,00
1	19	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 56,0000	R\$ 8.400,00
1	20	Serviços De Conserto De Pneus de 215x70xR15 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 34,0000	R\$ 2.380,00
1	21	Serviços De Conserto De Pneus de 205x70xR15 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 31,0000	R\$ 1.240,00
1	22	Serviços De Conserto De Pneus de 175x70x15 Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 31,0000	R\$ 2.170,00
1	23	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	25,0000	R\$ 99,0000	R\$ 2.475,00
1	24	Lubrificação Completa De Veículo Cacamba Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 79,0000	R\$ 3.160,00
1	25	Lubrificação Completa De máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 91,0000	R\$ 4.550,00
1	26	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 76,0000	R\$ 6.080,00
1	27	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 49,0000	R\$ 3.920,00
1	28	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica) Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	60,0000	R\$ 283,0000	R\$ 16.980,00
1	29	Lavagem Completa De Caminhão Cagamba Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	60,0000	R\$ 146,0000	R\$ 8.760,00
1	30	Lavagem Completa De Veículos De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 41,0000	R\$ 8.200,00
1	31	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 114,0000	R\$ 22.800,00
1	32	Lavagem Completa de Veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van Marca: MONICA CRISTINA SILVA	7 Dias	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 64,0000	R\$ 12.800,00
Valor Total da Proposta								R\$ 169.375,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 169.375,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

problema

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA	[33.797.159/0001-38] MONICA CRISTINA SILVA RUA PAULO BONETTI, 1279 CENTRO - 85635-000 [NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]
Cargo:	ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	050.013.941-55	
Data da Impressão:	30/04/2021	
Ass./Carimbo:		
Monica Cristina Silva		

Nº 00000001

Proposta Comercial - Emissão: 30/04/2021 às 14:45:52

proben











Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ: 95.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 656 - BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ / CPF: 08.985.260/0001-75

Endereço: Avenida Iguaçu

Cidade: NOVA ESP SUDOESTE - PR

CEP: 85635-000

Dados dos Itens

Dados do Processo

Processo nº: 32/2021

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Tarefa

Tipo: Licitatória

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Serviços De Rodizio De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 82,0000	R\$ 4.100,00
1	2	Serviços de Rodizio de Pneus Caminhão Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 42,0000	R\$ 3.360,00
1	3	Serviços De Rodizio De Pneus Veiculos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 33,0000	R\$ 1.650,00
1	4	Serviços De Rodizio De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,00
1	5	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Caçamba Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,00
1	6	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veículos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 40,0000	R\$ 1.600,00
1	7	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 38,0000	R\$ 3.800,00
1	8	Serviços De Troca De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 62,0000	R\$ 4.960,00
1	9	Serviços De Troca De Pneus De Veiculo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 27,0000	R\$ 1.080,00
1	10	Serviço de troca de pneus de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 38,0000	R\$ 3.800,00
1	11	Serviços de Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 31,0000	R\$ 3.100,00
1	12	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 37,0000	R\$ 1.110,00

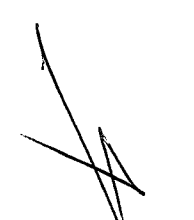
Problema

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 62,0000	R\$ 4.960,00
1	14	Serviços de conserto de pneu 175x70x13 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,00
1	15	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 97,0000	R\$ 4.850,00
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 98,0000	R\$ 3.920,00
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 98,0000	R\$ 4.900,00
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 97,0000	R\$ 9.700,00
1	19	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	150,0000	R\$ 55,0000	R\$ 8.250,00
1	20	Serviços De Conserto De Pneus de 215x70xR15 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 33,0000	R\$ 2.310,00
1	21	Serviços De Conserto De Pneus de 205x70xR15 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,00
1	22	Serviços De Conserto De Pneus de 175x70x15 Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 30,0000	R\$ 2.100,00
1	23	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passaro, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	25,0000	R\$ 98,0000	R\$ 2.450,00
1	24	Lubrificação Completa De Veiculo Caçamba Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	40,0000	R\$ 78,0000	R\$ 3.120,00
1	25	Lubrificação Completa De maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,00
1	26	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 75,0000	R\$ 6.000,00
1	27	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 48,0000	R\$ 3.840,00
1	28	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica) Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	60,0000	R\$ 282,0000	R\$ 16.920,00
1	29	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	60,0000	R\$ 145,0000	R\$ 8.700,00
1	30	Lavagem Completa De Veículos De Passaro, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal. Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 40,0000	R\$ 8.000,00
1	31	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 113,0000	R\$ 22.600,00
1	32	Lavagem Completa de Veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van Marca: SERVIÇOS	12 Meses	12 Meses	UN	200,0000	R\$ 63,0000	R\$ 12.600,00
Valor Total da Proposta								R\$ 166.880,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 166.880,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	GELSON BARANOWSKI	08.985.260/0001-75 BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Av. Iguazu, 1375 - Centro 85.635-000 – Nova Esperança do Sudoeste Pr.
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	048.424.346-27	
Data da Impressão:	30/04/2021	
Ass./Carimbo:		

Gelson Baranowski

[Handwritten signature]
proba
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.270.802/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1990
NOME EMPRESARIAL AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 16:59:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:04 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **2040.0254.88F4.5E17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024009458-19

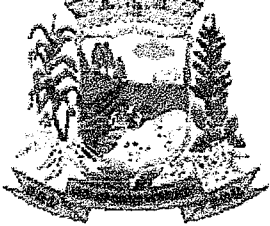
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.270.802/0001-86**
Nome: **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 82270802000186
NOME.....: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ/CPF...: 82.270.802/0001-86
ENDEREÇO...: IGUACU , 0 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09/04/2021.
Válida, até: 08/06/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/187
Código de autenticidade da certidão: 848833073848833

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

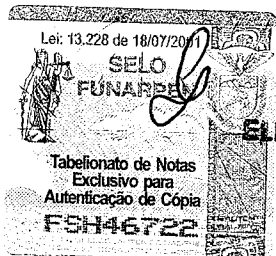
27 ABR. 2021

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Abril de 2021.

CAPTÓRIO COSTA

[Assinatura]
Oficial

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ELIANE ALERICO
Escrevente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.270.802/0001-86

Razão Social: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

Endereço: AV IGUAÇU SN / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR /
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002214979365620

Informação obtida em 22/04/2021 17:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.270.802/0001-86

Certidão nº: 13264233/2021

Expedição: 22/04/2021, às 17:22:48

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.270.802/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

CNPJ 82.270.802/0001-86, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ELIANE ALERICO
Escrevente



SALTO DO LONTRA/PR, 06 de Abril de 2021, 15:41:05

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.401/0001-30

Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

27 ABR. 2021

CARTÓRIO COSTA

[Assinatura]
Oficial

[Assinaturas manuais]

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

CNPJ: 82.270.802/0001-86

À comissão de Licitações do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021

PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.270.802/0001-86, por intermédio de seu representante legal Sr. **SERGIO ANTONIO MARCHESI** portador da Carteira de identidade nº 4.172.146-4, CPF nº 580.873.629-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Abril de 2021.

82270802/0001-86

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000

[Nova Esp do Sudoeste - Pr]

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

SERGIO ANTONIO MARCHESI

4.172.146-4

AV IGUAÇU, S/N – CENTRO - CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8409-3648

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA**, CNPJ Nº 82.270.802/0001-86, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar contratar com o poder público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração municipal.

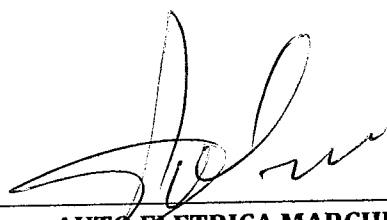
Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Abril de 2021.

82 270 802/0001-86

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000

[Nova Esp do Sudoeste - Pr.]



AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
SERGIO ANTONIO MARCHESI
4.172.146-4

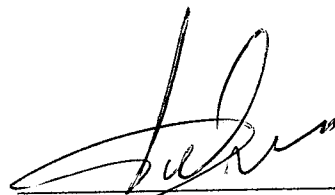
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
CNPJ: 82.270.802/0001-86

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado publico da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Abril de 2021.



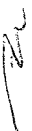
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA
SERGIO ANTONIO MARCHESI
4.172.146-4

82 270 802/0001-86

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA.

Av. Iguaçu, s/n - cep 85635-000

[Nova Esp. do Sudoeste - Pr.]



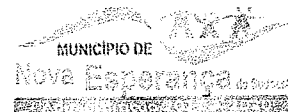
AV IGUAÇU, S/N – CENTRO - CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8409-3648





**MUNICIPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 035/2020

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA

CNPJ/MF 82.270.802/0001-86

Endereço: Avenida Iguaçu, s/n, centro.

Ramo de Atividade: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Horário de funcionamento: Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

Processo Inicial: 20 de 01 de março de 1999.

Alvará Inicial: 004/1999

Área física ocupada: 160 metros quadrados.

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 28 de abril de 2020

Marcelo Costa
Chefe de departamento

Jair Stange
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

S.E

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50 - Fone: (46) 3546-3428 (46) 3546-3421

LINHA SÃO LUIZ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Nº 11091

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA (SÉRGIO A. MARCHESI)**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 82.270.802/0001-86, estabelecido na Avenida Iguaçu nº 168, CEP: 85.635-000, Fone: (46) 3546-1240, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, **S.E ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** denominada de **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Fica aditivado o valor do Contrato, que passará de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais até 50 kg, o que exceder a este peso será cobrado R\$ 1,00 (um real) por kg de resíduos de classe I e II, para R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais até 50 kg, o que exceder a este peso será cobrado R\$ 1,00 (um real) por kg de resíduos de classe I e II, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

CLÁUSULA TERCEIRO: DO PRAZO

O presente termo aditivo do contrato é por prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 meses e assim sucessivamente.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Justos e acertados, firmam o presente termo aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de Maio de 2016.


AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA (SÉRGIO A. MARCHESI)
CONTRATANTE


SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CONTRATADA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
27 ABR. 2021

CARTÓRIO COSTA



SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50 - Fone: (46) 3546 1199

LINHA SÃO LUIZ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Nº 2736

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA (SÉRGIO A. MARCHESI)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.270.802/0001-86, Inscrição Estadual nº 90.178.561-94, estabelecido na Avenida Iguaçu nº 168, CEP: 85.635-000 Fone: (46) 3546-1240, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná denominada de CONTRATANTE e de outro lado, **S.E ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA denominada de CONTRATADA, acordam entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a retirar os resíduos na Avenida Iguaçu nº 168, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná cada Trinta (30) dias.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do transporte dos resíduos corre as expensas da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Serão classificados como resíduos classe 01: borras de tintas, lodos de ETE, lodos de fossilização, recapagens, abrasivos, pós e materiais de polimento, estopas sujas de óleo, filtro de óleo, lâmpadas fluorescentes, latas de tintas e solventes, areia e granalhas de jateamento. Classificados como classe 02: limalha de ferro, varreduras, discos de corte, papéis sujo, plásticos, filtro de ar, borrachas, rebolos, lixas, e determinadas embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensais até 50 kg que exceder deste peso será cobrado R\$ 1,00 (Um Real) por kg de resíduos classe 01 e 02, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

Parágrafo Primeiro: A medição ou pesagem dos resíduos retirados, será efetuada por caixas coletoras com a capacidade de 5 m³ (metros cúbicos) ou por balança eletrônica acoplada no caminhão coletor.

Parágrafo Segundo: O valor estabelecido neste contrato, será corrigido anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE garante a CONTRATADA o número de mínimo de 50 kg por mês de resíduos classe 01 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente contrato é por prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 meses e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes comprometem-se a rever o valor do contrato, caso haja desequilíbrio econômico financeiro do mesmo, inviabilizando o cumprimento por uma das partes, sendo que o referido aumento deverá ser feito através de termo aditivo de contrato devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O serviço será efetuado por pessoal qualificado, sendo que os resíduos industriais serão transportados pela CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade, dentro do horário estabelecido pela CONTRATANTE, ou seja, das 8:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta feira, excluídos os feriados regulamentados por lei ou determinados por força maior.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

27 ABR. 2021

CARTÓRIO COSTA

Oficial

CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos que recaem ou venham a recair sobre os equipamentos utilizados, bem como aqueles da modalidade do serviço efetuado, tais como: direitos trabalhistas, previdenciários, assistenciais e sindicais incidentes somente sobre o quadro funcional de pessoal da CONTRATADA, previsto para a consecução do objeto deste contrato.
3. É de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção de seguro de responsabilidade Civil para proteger seus empregados nas eventuais ocorrências de acidente de trabalho, em observância ao que preceitua a CCT, ou no limite de 40 (quarenta) vezes o último salário do trabalhador;
4. Deve a CONTRATADA fornecer Maquinários e equipamentos, sendo estes de sua propriedade ou locados, bem como a sua manutenção;
5. A CONTRATADA obriga-se a dispor no mínimo o número de 2 (dois) funcionários para a consecução dos serviços previstos neste contrato, devendo todos ser devidamente contratados pela mesma, em observância ao que preceitua a legislação, bem como os mesmos utilizando-se de uniforme e crachás de identificação;
6. Fica de responsabilidade da CONTRATADA o efetivo pagamento de dias não trabalhados de seus funcionários, no caso de ocorrência de paralisação por parte da categoria, bem como em função de caso fortuito ou força maior, tirando neste ato, toda e qualquer responsabilidade por parte da CONTRATANTE qualquer prejuízo que advenha de referidos motivos;
7. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI) aos trabalhadores quando seu cargo assim exigir, ficando os trabalhadores temporários subordinados às normas existentes no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da mesma, devendo comunicar em tempo hábil à CONTRATANTE eventuais acidentes de trabalho que possam vir a ocorrer;
8. A CONTRATADA se obriga a exigir dos trabalhadores contratados, declaração expressa, por escrito, que recebeu os EPI's necessários para desenvolver suas atividades, quando necessário, bem como orientações quanto as Normas de Segurança que deverão ser observadas, durante o período de prestação de seus serviços;
9. Compromete-se a CONTRATADA a não desviar os trabalhadores das funções para as quais foram contratados, muito menos exigir que exerçam funções perigosas sem que possuam experiência técnica específica e/ou treinamento adequado para desenvolver as operações com segurança;
10. Na inobservância dos itens acima e na hipótese de condição insegura, a CONTRATADA dos Serviços assumirá as responsabilidades civis e criminais pertinentes ao acidente de trabalho que possa ocorrer, de acordo com as Leis 8.212 e 8.213 ambas de 1991 e Decreto 611 e 612 ambos de 1992 e Código Civil Brasileiro no que lhe couber. A sua responsabilidade se estenderá inclusive quanto aos sucessores do empregado sinistrado;
11. A CONTRATADA fixará e determinará o cumprimento do seguinte:
 - 1) salário de ingresso;
 - 2) duração da carga horária de cada empregado;
 - 3) horário de entrada e saída, inclusive intervalo para refeição;
 - 4) tarefas a serem executadas;
 - 5) orientação quanto a execução das atribuições laborais;
 - 6) necessidade de labor extraordinário ou não.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

27 ABR. 2021

CAPTÓRIO COSTA

CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICAÇÃO FOI
AVALIADO NA ÚLTIMA FOLHA

12. A CONTRATADA obriga-se a informar à CONTRATANTE a relação de funcionários e o valor da remuneração paga aos funcionários efetivos, comprovante de entrega do recebimento dos equipamentos de segurança, recolhimentos fundiários e previdenciários;
13. A CONTRATADA deverá ter constituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, prevista na Norma Regulamentadora NR-5, da Portaria 3214/78, e encaminhar a Contratante cópias das respectivas ATAs de reuniões.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

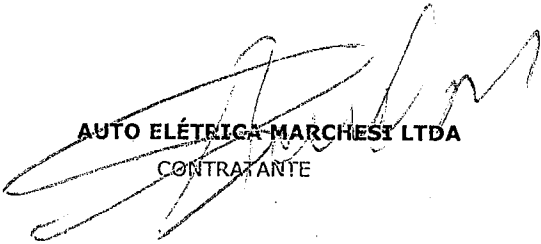
1. A manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, tais como: galões para armazenamento de lixo classe 01 e 02, será feito pelo pessoal da CONTRATANTE sem qualquer ônus a CONTRATADA.
2. A CONTRATANTE terá o direito de usar Ação Regressiva quanto a eventuais condenações administrativas, cíveis ou criminais que possam advir eventuais autos de infração, multas e processos trabalhistas que lhe venham a ser impostos relativamente aos empregados que estiverem colocados à sua disposição por força do presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

1. A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato a qualquer momento, sem que seja devido quaisquer indenizações à CONTRATADA, a qualquer título, notificando premonitóriamente esta última, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
2. A CONTRATA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante a notificação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverá concluir todos os trabalhos começados.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Nova Esperança do Sudoeste em 14 de Janeiro de 2010.

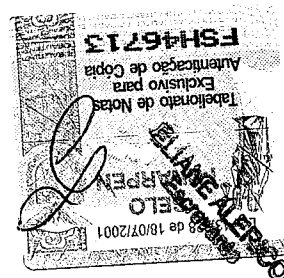

AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA
CONTRATANTE


SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....




AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

27 ABR. 2021


CARTÓRIO COSTA
Oficial

 SABIA ECOLÓGICO LINHA SÃO LUIZ, 0 CEP: 85635-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR E-mail: BOLETOS@SABIAECOLOGICO.COM.BR Fone: 46-3546-1212 CNPJ / CPF 07.151.208/0001-50	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI - MATRIZ Inscrição Estadual Inscrição Municipal 131		Número da NFS-e 202100000084382
	Data do Serviço 30/04/2021		Código Verificador e0a566085

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 187.16.38.20:97/nfse.portal	Dt. de Emissão 30/04/2021	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
	Município de Prestação do Serviço		

Razão Social AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA				NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Endereço RUA IGUAÇU, 0 -				
UF	Telefone	CEP		
PR	4635461240	85635000		
Município NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE				
CNPJ / CPF 070802000186		Inscrição Municipal ISENTO	Inscrição Estadual ISENTO	
E-mail argioantoniomarchesi@gmail.com				

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	72,17	3,00	2,17	NÃO

Código NBS					
Descrição do serviço 09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM,	COFINS R\$ 0,00	COFINS Importação R\$ 0,00	ICMS R\$ 72,17	IOF R\$ 0,00	IPI R\$ 0,00
PIS/PASEP R\$ 0,00	PIS/PASEP Importação R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 72,17	Valor do ISSQN Retido R\$ 0,00	Valor Total do ISSQN R\$ 72,17	Valor Dedução/Descontos R\$ 0,00
Valor Total da NFS-e R\$ 72,17		Valor Líquido da NFS-e R\$ 72,17			

AÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS FATURADAS NESTA NOTA: 137125
 Contribuições: PIS 0,00; Cofins: 0,00; CSLL: 0,00; IRRF: 0,00; INSS: 0,00
 S-e Gerada a Partir do RPS 80.186 | Série: 1 | Emitido em: 30/04/2021 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço
 Encerramento 30/05/2021

Consulta realizada em 30/04/2021 às 17:27:45.
 Para consultar a autenticidade acesse: 187.16.38.20:97/nfse.portal



#202100000084382e0a56608507151208000150+Š

Recebi(emos) de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI Os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202100000084382 Número da NFS-e Competência 30/04/2021 NFS-e e0a566085	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 30/04/2021 às 17:27:45.
 Para consultar a autenticidade acesse: 187.16.38.20:97/nfse.portal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.985.260/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/07/2007

NOME EMPRESARIAL
BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STOP CAR AUTO CENTER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV IGUACU

NÚMERO
1375

COMPLEMENTO

CEP
85.635-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
STOPCARAUTOCENTERSTOPCAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3546-1455/ (46) 8402-1825

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 14:41:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 08.985.260/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:46 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **CEAB.6A5E.2B6F.25B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

procur

26/04/2021 11:02:46



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023987257-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.985.260/0001-75**
Nome: **BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

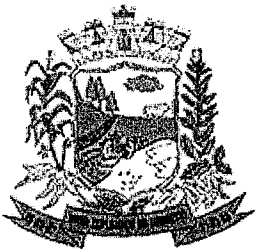
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

pmen

pmen



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 292-0

NOME.....: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF...: 08.985.260/0001-75
LOCALIZ...: IGUACU , 1375 - CENTRO
ALVARÁ NR.: 012/2013
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

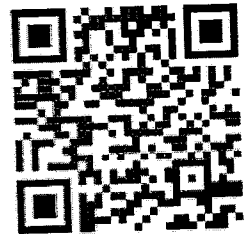
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 26/04/2021.
Válida até: 25/06/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 226
Código de autenticidade da certidão: 894042027894042



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 26 de Abril de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr
CNPJ 95.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.985.260/0001-75

Razão Social: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV IGUACU 1375 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

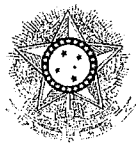
Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041601505534121810

Informação obtida em 19/04/2021 13:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

pmah



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Certidão nº: 12957661/2021

Expedição: 19/04/2021, às 13:32:12

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.985.260/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério Público do Trabalho - 1ª Região



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Civil, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 08.985.260/0001-75, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 23 de Abril de 2021, 15:35:53

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ: 02.341.401/0001-30

Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

Handwritten signatures and initials:
- A large signature across the bottom center.
- Initials "LB" on the right.
- Signature "p.moli" at the bottom right.
- Signature "Fried" at the bottom right.



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021

PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO

A empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.985.260/0001-75, por intermédio de seu representante legal Sr. GELSON BARANOWSKI portador da Carteira de Identidade nº 14.853.794 SSP/MG, CPF nº 048.424.346-27 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de maio de 2021.

Sócio - Administrador
GELSON BARANOWSKI

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

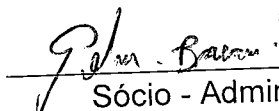
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021

PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ n.º 08.985.260/0001-75, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de Maio de 2021.

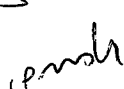

Sócio - Administrador
GELSON BARANOWSKI

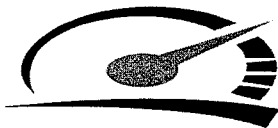
08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança do
Sudoeste Pr.



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

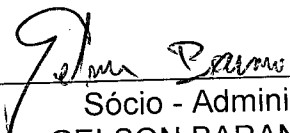
À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de maio de 2021.


Sócio - Administrador
GELSON BARANOWSKI

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVO LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança do
Sudoeste Pr.







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 006/2021

Nome Fantasia: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Razão Social: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Não exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA IGUACU, 1375, CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, segunda, 18 de janeiro de 2021

Vencimento:

MARCELO COSTA

Departamento Municipal De Tributação

Observação

•

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2920

Código de Autenticidade: **21AHVAIZVX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVERSON DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90412325-09	08.985.260/0001-75	08/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.**
Título do Estabelecimento **STOP CAR AUTO CENTER**
Endereço do Estabelecimento **AV IGUAÇU, 1375 - CENTRO - CEP 85635-000**
FONE: (46) 3546-1455
Município de Instalação **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, DESDE 08/2007**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.119.639-30	SILVANE ALVES DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	048.424.346-27	GELSON BARANOWSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

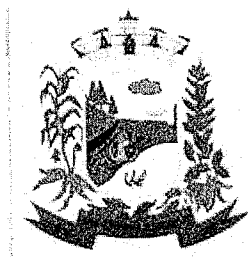
CAD/ICMS Nº 90412325-09

Emitido Eletronicamente via Internet
26/04/2021 15:04:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Amor



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000002

Nome Fantasia: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Razão Social: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Inscrição Municipal:

Atividade(s) CNAE(s): 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Responsável Técnico:

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA IGUACU, 1375, , CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, quinta, 21 de janeiro de 2021

Validade: sexta, 21 de janeiro de 2022

EDSON BONETTI

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **21ABLC AH1F**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDSON BONETTI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob **08.985.260/0001-75**, estabelecido na **AV IGUAÇU, 1375**, Bairro **CENTRO** CEP: **85.635-000**, Fone: **46-3546-1455** na cidade de **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** no Estado do Paraná, denominado CONTRATANTE e de outro lado, **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, devida mente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a retirar os resíduos na **AV IGUAÇU, 1375**, Bairro **CENTRO** na cidade de **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** no Estado de Paraná a cada 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do transporte dos resíduos corre às expensas da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Serão classificados como resíduos classe I: borras de tintas, lodos de ETE, lodos de fossilização, recapagens, abrasivos, pós e materiais de polimento, estopas sujas de óleo, filtro de óleo, latas de tintas e solventes, areia e granelhas de jateamento. Classificados como classe II: limalha de ferro, varreduras, discos de corte, papéis sujos, plásticos, filtro de ar, borrachas, rebolos, lixas e determinadas embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 60,00 (Sessenta reais) até 100 kg, a cada 60 dias o que exceder deste peso será cobrado R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por kg retirado de resíduos de classe I e II, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

Parágrafo Primeiro: A medição ou pesagem dos resíduos retirados, será efetuada por balança eletrônica acoplada no caminhão coletor.

Parágrafo Segundo: O valor estabelecido neste contrato será corrigido anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE garante a CONTRATADA o número de mínimo de 100 kg a cada 60 (sessenta) dias de resíduos de classe I e II.

Parágrafo Quarto: Os preços especificados incluem todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o objeto desse contrato, de responsabilidade da CONTRATADA, ficando excluídas quaisquer outras despesas, inclusive custos com encargos ou demais responsabilidades da unidade da CONTRATANTE.

Carolina C. Stang
Thamara
Socia Administradora

Parágrafo Quinto: Eventuais atrasos no pagamento das faturas originárias deste contratar implicarão em multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido através do IGPM, "pro rata die", exigível juntamente com o pagamento do boleto eventualmente em mora, bem como ocorrerá o protesto do referido boleto.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA se resguarda ao direito de não receber os resíduos da CONTRATANTE em caso de inadimplência até que o débito seja regularizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo o prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 (Doze) meses e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes comprometem-se a rever o valor do contrato, caso haja desequilíbrio econômico financeiro do mesmo, inviabilizando o cumprimento por uma das partes, sendo que o referido aumento deverá ser feito através de termo aditivo de contrato devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro: O serviço será efetuado por pessoal qualificado, sendo que os resíduos industriais serão transportados pela CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade, dentro do horário estabelecido pela CONTRATANTE, ou seja, das 8:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta feira, excluídos os feriados regulamentados por lei ou determinados por força maior.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA se compromete em realizar a coleta dos resíduos dentro do prazo estipulado neste contrato, bem como destina-los corretamente, dentro das normas legais.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro: A manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, tais como: galões para armazenamento de lixo classe I e II, será feito pelo pessoal da CONTRATANTE sem qualquer ônus a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito e assinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá enviar contrato original, para que efetue o seu cancelamento.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante a notificação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverá concluir todos os trabalhos começados.

Thamara Carolina C. Stang
Sócia Administradora

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, em 25 de Abril de 2020.

BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CONTRATANTE

Thamara Carolina C Stang
Sócia Administradora

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....



CERTIFICADO

CERTIFICADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CONFORME O.S./MTR DE Nº 128.264/

LICENCIAMENTOS

Licença do Ibama nº 975215
Licença de Operação nº 12315
Licença Ambiental de Transportes nº 173503-R1
Licença de Operação de Ind. de Triagem de Resíduos C1/C2/C3 nº 113074 - R1
Licença de Operação de Alven. Classe II nº 101104-R1
Licença de Operação de Coleta e Transporte de SC nº 2051/2015
Licença de Operação de Coleta e Transporte de RS nº 5571/2015
Licença de Operação de Coleta e Transporte de MS nº 146/2012
Licença Municipal LO nº 379/2006

GERADOR: BAKANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ENDEREÇO: AV IGUAÇU, CENTRO

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

CPF/CNPJ : 08.985.260/0001-75

TRANSPORTADOR: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI

MUNICÍPIO / ESTADO / CEP: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

LICENÇA DE OPERAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL Nº 173503-R1.

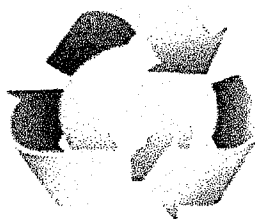
DESTINATÁRIO: HERA SUL TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO: LICENÇA AMBIENTAL Nº 2687.2019

PERÍODO: REFERENTE A COLETA DE 01/04/2021

Resíduo	Quant	Unidade
ESTOPA FILTRO BORRACHA BARRO	0,60	M³

**"A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DE
RESÍDUOS C I, C II E C III"**



Rafael Gilondelcor Assunção
Engenheiro Químico
CREA-SC Nº 102279-1
VISTO PR Nº 172596
CRQ SC Nº 13303065

SABIÁ ECOLÓGICO - SOLUÇÃO AMBIENTAL
Linha São Luiz, sem nº - zona rural - Nova Esperança do Sudoeste/PR
CEP 85635-000
Fone: (46) 3546-1212

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

 SOLUÇÃO AMBIENTAL	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI - MATRIZ LINHA SÃO LUIZ, 0 CEP: 85635-000 - Bairro: ZONA RURAL Município: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR E-mail: BOLETOS@SABIAECOLOGICO.COM.BR Fone: 46-3546-1212			Número da NFS-e 202100000083333	
	CNPJ / CPF 07.151.208/0001-50	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 131	Data do Serviço 20/04/2021	Código Verificador 161a5135c

 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (46) 3546-1144 - 187.16.38.20:97/nfse.portal	Dt. de Emissão 20/04/2021	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
	TOMADOR DO SERVIÇO		

Endereço AV IGUAÇU, 1.375 -				NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	
Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR	Telefone 4635461455	CEP 85635000		
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF 08985260000175	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual			
E-mail stopcarautocenterstopcar@gmail.com					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
E-mail		Fone		Cidade	
DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUANTIDADE EXCEDENTE		103,09	3,00	3,09	NÃO
		206,10	3,00	6,10	NÃO
Código do serviço		Código NBS			
07.09 - VARRICÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM,					
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	PI/PASEP
	R\$ 0,00				R\$ 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
		R\$ 309,28	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor Total da NFS-e		R\$ 309,28	Valor Líquido da NFS-e		R\$ 309,28

Retenções: PIS 0,00; Cofins: 0,00; CSLL: 0,00; IRRF: 0,00; INSS: 0,00

NFS-e Gerada a Partir do RPS 79.137 | Série: 1 | Emitido em: 20/04/2021 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço

Vencimento 06/05/2021

Vencimento 06/06/2021



#202100000083333161a5135c07151208000150`S

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Número da NFS-e Competência 20/04/2021 NFS-e 161a5135c	NÚMERO DE CONTAS DO MUNICÍPIO
---	--	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.797.159/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONICA CRISTINA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE CAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R PAULO BONETTI	NÚMERO 1279	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICA_VIP_SCEU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8413-7057
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 11:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:19 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **A52B.62E6.9841.5A52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024056525-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.797.159/0001-38**
Nome: **MONICA CRISTINA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 33797159000138
NOME.....: MONICA CRISTINA SILVA - ME
CNPJ/CPF...: 33.797.159/0001-38
ENDEREÇO...: PAULO BONETTI , 1279 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 23/04/2021. ✓
Válida até: 22/06/2021. ✓
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 221
Código de autenticidade da certidão: 431162116431162



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.797.159/0001-38

Razão Social: MONICA CRISTINA SILVA 05001394155

Endereço: 1A ANENIDA IGUAÇU 1279 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
/ PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041402364880202041

Informação obtida em 23/04/2021 11:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA CRISTINA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Certidão nº: 13350359/2021

Expedição: 23/04/2021, às 11:35:00

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA CRISTINA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.797.159/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MONICA CRISTINA SILVA

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de Abril de 2021



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010

Amder
[assinatura]
[assinatura]

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **MONICA CRISTINA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 33.797.159/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. **MONICA CRISTINA SILVA** portador da Carteira de identidade nº15.900.746-4, CPF nº 050.013.941-55 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz

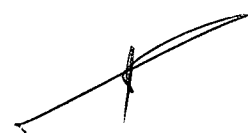
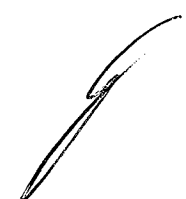
Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2021


MONICA CRISTINA SILVA
15.900.746-4

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



RUA PAULO BONETTI, 1279 - CENTRO - CEP: 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8406-5334

MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MONICA CRISTINA SILVA**, CNPJ Nº 33.797.159/0001-38, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar contratar com o poder público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2021


MONICA CRISTINA SILVA
15.900.746-4

[33.797.159/0001-38]

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
[NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR]

RUA PAULO BONETTI, 1279 - CENTRO - CEP: 85.635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8406-5334







MONICA CRISTINA SILVA
CNPJ: 33.797.159/0001-38

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2021
PROCESSO Nº 32/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado publico da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Abril de 2021.

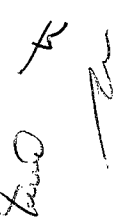
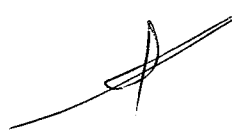


MONICA CRISTINA SILVA
15.900.746-4

33.797.159/0001-38

MONICA CRISTINA SILVA

RUA PAULO BONETTI, 1279
CENTRO - 85635-000
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



RUA PAULO BONETTI,1279- CENTRO - CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR
TEL: 46 8406-5334



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 136/2020

Nome Fantasia:

Razão Social: MONICA CRISTINA SILVA

CNPJ: 33.797.159/0001-38

Inscrição Municipal: 5910

Atividade Principal: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** 10A RUA 10A RUA PAULO BONETTI, 1279, CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, sexta, 18 de dezembro de 2020

Vencimento:

MARCELO COSTA
Departamento Municipal De Tributação

Observação

- ALVARÁ INICIAL Nº 012/2020.

Código de Autenticidade: **20MKAFNPVH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCELO COSTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Dmsh"
- Middle right: "F"
- Bottom right: "Lino"
- Bottom center: A large handwritten mark resembling a stylized "S" or "Z".

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI
CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50 - Fone: (46) 3546 1212
LINHA SÃO LUIZ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
www.sabiaecologico.com.br

Nº 12327

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITRE CAR)** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob Nº 33.797.159/0001-38, estabelecido na Avenida Iguaçu, nº1279, Bairro Centro, CEP: 85.635-000, Fone: 46 9 8413-7057, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná, denominado de CONTRATANTE e de outro lado, **S.E ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a retirar os resíduos na Avenida Iguaçu, nº1279, Bairro Centro, estabelecida na cidade de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná a cada trinta (30) dias.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do transporte dos resíduos corre as expensas da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Serão classificados como resíduos classe I: borras de tintas, lodos de ETE, lodos de fossilização, recapagens, abrasivos, pós e materiais de polimento, estopas sujas de óleo, filtro de óleo, latas de tintas e solventes, areia e granalhas de jateamento. Classificados como classe II: limalha de ferro, varreduras, discos de corte, papéis sujo, plásticos, filtro de ar, borrachas, rebolos, lixas e determinadas embalagens.

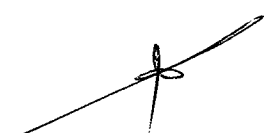
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 100,00 (cem reais) mensais até 0,2m³ o que exceder á esta medida será cobrado R\$ 90,00 (noventa reais) por 0,2m³ de resíduos de classe I e II, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

Parágrafo Primeiro: A medição ou pesagem dos resíduos retirados, será efetuada por caixas coletoras com a capacidade de 5 m³ (metros cúbicos) ou por balança eletrônica acoplada no caminhão coletor.

Parágrafo Segundo: O valor estabelecido neste contrato será corrigido anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE garante a CONTRATADA o número de mínimo de 0,2m³ a cada 30 (trinta) dias de resíduos de classe I e II.



Thamara Carolina O Stang
Sócia Administradora
1



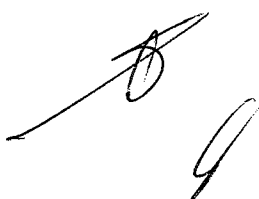

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente contrato é por prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 (Doze) meses e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes comprometem-se a rever o valor do contrato, caso haja desequilíbrio econômico financeiro do mesmo, inviabilizando o cumprimento por uma das partes, sendo que o referido aumento deverá ser feito através de termo aditivo de contrato devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O serviço será efetuado por pessoal qualificado, sendo que os resíduos industriais serão transportados pela CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade, dentro do horário estabelecido pela CONTRATANTE, ou seja, das 8:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta feira, excluídos os feriados regulamentados por lei ou determinados por força maior.
2. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos que recaem ou venham a recair sobre os equipamentos utilizados, bem como aqueles da modalidade do serviço efetuado, tais como: direitos trabalhistas, previdenciários, assistenciais e sindicais incidentes somente sobre o quadro funcional de pessoal da CONTRATADA, previsto para a consecução do objeto deste contrato.
3. É de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção de seguro de responsabilidade Civil para proteger seus empregados nas eventuais ocorrências de acidente de trabalho, em observância ao que preceitua a CCT, ou no limite de 40 (quarenta) vezes o último salário do trabalhador;
4. Deve a CONTRATADA fornecer Maquinários e equipamentos, sendo estes de sua propriedade ou locados, bem como a sua manutenção;
5. A CONTRATADA obriga-se a dispor no mínimo o número de 2 (dois) funcionários para a consecução dos serviços previstos neste contrato, devendo todos ser devidamente contratados pela mesma, em observância ao que preceitua a legislação, bem como os mesmos utilizando-se de uniforme e crachás de identificação;
6. Fica de responsabilidade da CONTRATADA o efetivo pagamento de dias não trabalhados de seus funcionários, no caso de ocorrência de paralisação por parte da categoria, bem como em função de caso fortuito ou força maior, tirando neste ato, toda e qualquer responsabilidade por parte da CONTRATANTE qualquer prejuízo que advenha de referidos motivos;
7. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI) aos trabalhadores quando seu cargo assim exigir, ficando os trabalhadores temporários subordinados às normas existentes no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do




Thamara Carolina C. Stang
Sócia Administradora

Amster

Handwritten initials and marks

Trabalho da mesma, devendo comunicar em tempo hábil à CONTRATANTE eventuais acidentes de trabalho que possam vir a ocorrer;

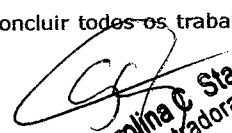
8. A CONTRATADA se obriga a exigir dos trabalhadores contratados, declaração expressa, por escrito, que recebeu os EPI's necessários para desenvolver suas atividades, quando necessário, bem como orientações quanto as Normas de Segurança que deverão ser observadas, durante o período de prestação de seus serviços;
9. Compromete-se a CONTRATADA a não desviar os trabalhadores das funções para as quais foram contratados, muito menos exigir que exerçam funções perigosas sem que possuam experiência técnica específica e/ou treinamento adequado para desenvolver as operações com segurança;
10. Na inobservância dos itens acima e na hipótese de condição insegura, a CONTRATADA dos Serviços assumirá as responsabilidades civis e criminais pertinentes ao acidente de trabalho que possa ocorrer, de acordo com as Leis 8.212 e 8.213 ambas de 1991 e Decreto 611 e 612 ambos de 1992 e Código Civil Brasileiro no que lhe couber. A sua responsabilidade se estenderá inclusive quanto aos sucessores do empregado sinistrado;
11. A CONTRATADA fixará e determinará o cumprimento do seguinte:
 - 1) salário de ingresso;
 - 2) duração da carga horária de cada empregado;
 - 3) horário de entrada e saída, inclusive intervalo para refeição;
 - 4) tarefas a serem executadas;
 - 5) orientação quanto a execução das atribuições laboral;
 - 6) necessidade de labor extraordinário ou não.
12. A CONTRATADA obriga-se a informar à CONTRATANTE a relação de funcionários e o valor da remuneração paga aos funcionários efetivos, comprovante de entrega do recebimento dos equipamentos de segurança, recolhimentos fundiários e previdenciários;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, tais como: galões para armazenamento de lixo classe I e II, será feito pelo pessoal da CONTRATANTE sem qualquer ônus a CONTRATADA.
2. A CONTRATANTE terá o direito de usar Ação Regressiva quanto a eventuais condenações administrativas, cíveis ou criminais que possam advir eventuais autos de infração, multas e processos trabalhistas que lhe venham a ser impostos relativamente aos empregados que estiverem colocados à sua disposição por força do presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

1. A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito e assinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá enviar contrato original, para que efetue o seu cancelamento.
2. A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante a notificação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverá concluir todos os trabalhos começados.


Thamara Carolina C. Stang
Sócia Administradora

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
Nova Esperança do Sudoeste em 02 de Julho de 2019.

MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITRE CAR)

CONTRATANTE

Thamara Carolina C Stang
Sócia Administradora

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI

CONTRATADA

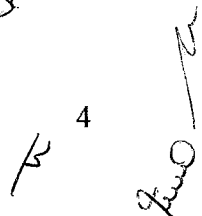
TESTEMUNHAS:

1.....

2.....



4



Período de : 01/01/2017 a 30/04/2021

Thamara Carolina C. Sales
Sócia Administradora

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ordem de Serviço: 12.705

Motorista: LUCAS GUSTAVO BOGER

Data Coleta: 05/08/2019

Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total
208 - BARRO	M2	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ordem de Serviço: 17.716

Motorista: LEANDRO ALVES

Data Coleta: 30/09/2019

Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total
208 - BARRO I	M2	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ordem de Serviço: 27.759

Motorista: LEANDRO ALVES

Data Coleta: 18/11/2019

Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total
208 - BARRO I	M3	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ordem de Serviço: 35.325

Motorista: LEANDRO ALVES

Data Coleta: 20/12/2019

Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total
208 - BARRO I	M3	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ordem de Serviço: 40.750

Motorista: SIDNEI BAGGIO

Data Coleta: 23/01/2020

Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total
208 - BARRO	M3	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ordem de Serviço: 44.655

Motorista: RENATO FRUET

Data Coleta: 17/02/2020

Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total
208 - BARRO	M3	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)

Ordem de Serviço: 57.651

Motorista: RENATO FRUET

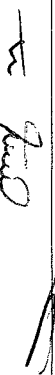
Data Coleta: 24/04/2020

Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total
208 - BARRO	M3	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928

Período de : 01/01/2017 a 30/04/2021


Thamara Carolina C. Stang
Sócia Administradora

10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ordem de Serviço: 71.739 Motorista: RENATO FRUET Data Coleta: 16/06/2020												
Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total		
208 - BARRO	M³	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928		
10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ordem de Serviço: 76.083 Motorista: RENATO FRUET Data Coleta: 18/07/2020												
Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total		
-												
10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ordem de Serviço: 82.056 Motorista: RENATO FRUET Data Coleta: 19/08/2020												
Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total		
208 - BARRO	M³	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928		
10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ordem de Serviço: 96.829 Motorista: RENATO FRUET Data Coleta: 23/10/2020												
Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total		
208 - BARRO	M³	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928		
10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ordem de Serviço: 108.887 Motorista: RENATO FRUET Data Coleta: 15/12/2020												
Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total		
208 - BARRO	M³	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928		
10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ordem de Serviço: 128.226 Motorista: RENATO FRUET Data Coleta: 01/04/2021												
Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total		
208 - BARRO	M³	0,20			0,20	0,00	463,92	0,0000	103,0928	103,0928		
10.359 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ponto de Coleta: 3.528 - MONICA CRISTINA FERRAZ SILVA (ELITE CAR)												
Ordem de Serviço: 137.085 Motorista: RENATO FRUET Data Coleta: 24/04/2021												
Resíduo	UN	Qtd. Coletada	VI. Unit.	VI. ttl. resíduo	Qtd. Max.	Qtd. Adic.	VI. Unit. Adic.	VI. ttl. Adic	Mensalidade	Total		
-												



Período de : 01/01/2017 a 30/04/2021

	Total
M2	0,40
M3	2,00
Total	2,40

Total de Coletas	14
Total	

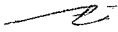
Valor Total	1.237,11
Total	


Thamara Carolina C. Stang
Sócia Administradora









HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 19/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Serviços De Rodízio De Pneus de máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactado	UN	84,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		81,5000	-2,98
	2	MONICA CRISTINA SILVA		81,0000	-3,57
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		79,0000	-5,95
	4	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	5	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Serviços de Rodízio de Pneus Caminhão	UN	44,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		41,5000	-5,68
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		39,0000	-11,36
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	4	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Serviços De Rodízio De Pneus Veículos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van)	UN	35,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		32,5000	-7,14
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		30,0000	-14,29
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Serviços De Rodízio De Pneus Carro Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal	UN	32,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		29,5000	-7,81
	2	MONICA CRISTINA SILVA		28,0000	-12,50
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Caçamba	UN	52,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		49,5000	-4,81
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		47,0000	-9,62
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	4	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veículos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van)	UN	42,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		39,5000	-5,95
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		37,0000	-11,90

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste,Paraná.

Expedição: 19/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

3	MONICA CRISTINA SILVA	Declinou	-
4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba	UN	40,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		37,5000	-6,25
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		37,0000	-7,50
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	4	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Serviços De Troca De Pneus de máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador,	UN	64,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		61,5000	-3,91
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		60,0000	-6,25
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Serviços De Troca De Pneus De Veículo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota mun	UN	29,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		26,5000	-8,62
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		26,0000	-10,34
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Serviço de troca de pneus de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	40,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		37,5000	-6,25
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		35,0000	-12,50
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Serviços de Troca de Pneus de Veículo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van)	UN	33,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		30,5000	-7,58
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		29,0000	-12,12
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16	UN	39,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		36,0000	-7,69
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		35,0000	-10,26
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodizio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste,Paraná.

Expedição: 19/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

4	MONICA CRISTINA SILVA	Declinou	-
---	-----------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Serviços de conserto de pneu 215x75x17,5	UN	64,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		61,5000	-3,91
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		59,0000	-7,81
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Serviços de conserto de pneu 175x70x13	UN	32,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		29,5000	-7,81
	2	MONICA CRISTINA SILVA		29,0000	-9,38
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Serviços De Conserto De Pneus de 19,5x24	UN	99,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		96,5000	-2,53
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		92,0000	-7,07
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Serviços De Conserto De Pneus de 18,4x26	UN	100,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		97,0000	-3,00
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		95,0000	-5,00
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Serviços De Conserto De Pneus de 17,5x25	UN	100,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		97,0000	-3,00
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		93,0000	-7,00
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Serviços De Conserto De Pneus de 1.400x24	UN	99,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		96,0000	-3,03
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		93,0000	-6,06
	3	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-
	4	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 19/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Serviços De Conserto De Pneus de 1000x20	UN	57,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		54,5000	-4,39
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		50,0000	-12,28
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Serviços De Conserto De Pneus de 215x70xR15	UN	35,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		32,5000	-7,14
	2	MONICA CRISTINA SILVA		31,0000	-11,43
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Serviços De Conserto De Pneus de 205x70xR15	UN	32,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		29,5000	-7,81
	2	MONICA CRISTINA SILVA		29,0000	-9,38
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	Serviços De Conserto De Pneus de 175x70x15	UN	32,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		29,5000	-7,81
	2	MONICA CRISTINA SILVA		29,0000	-9,38
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota muni	UN	100,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		97,0000	-3,00
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		93,0000	-7,00
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	Lubrificação Completa De Veículo Caçamba	UN	80,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		77,0000	-3,75
	2	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	3	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	Lubrificação Completa De maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto	UN	92,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 19/04/2021

Homologação:

Situação: Aberta

1	MONICA CRISTINA SILVA	89,0000	-3,26
2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	88,0000	-4,35
3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Declinou	-
4	MONICA CRISTINA SILVA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Lubrificação completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	77,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		74,5000	-3,25
	2	MONICA CRISTINA SILVA		74,0000	-3,90
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	Lubrificação Completa de Veículos Leves (Ambulância, Kombi e van)	UN	50,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		47,5000	-5,00
	2	MONICA CRISTINA SILVA		47,0000	-6,00
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto nive)	UN	284,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		281,0000	-1,06
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		279,0000	-1,76
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba	UN	147,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MONICA CRISTINA SILVA		144,0000	-2,04
	2	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		143,0000	-2,72
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	MONICA CRISTINA SILVA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	Lavagem Completa De Veículos De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	UN	42,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		39,5000	-5,95
	2	MONICA CRISTINA SILVA		39,0000	-7,14
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	Lavagem completa de veículos tipo micro ônibus e ônibus	UN	115,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		112,0000	-2,61

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 32/2021 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**Expedição:** 19/04/2021**Homologação:****Situação:** Aberta

2	MONICA CRISTINA SILVA	110,0000	-4,35
3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Declinou	-
4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	Lavagem Completa de Veículos leves tipo Ambulância, Kombi e Van	UN	65,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		62,0000	-4,62
	2	MONICA CRISTINA SILVA		59,0000	-9,23
	3	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		Declinou	-
	4	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME		Declinou	-